

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº _____/2024 - GVJC/CMM

JANETE CAPIBERIBE, Vereadora eleita da Câmara Municipal de Macapá, com assento nessa Casa de Leis, pelo **Partido Socialista Brasileiro-PSB**, na condição de legítima representante do povo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desse poder, vem **INDICAR** que seja encaminhado expediente para o **Exmo. Sr. Antônio Furlan, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PARA ENCAMINHAR A ESSA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI CRIANDO O BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.**

JUSTIFICATIVA

Cientes das competências de nosso Legislativo e do Executivo Municipal, e da realidade em que atualmente vivem os pequenos empreendedores, tanto formais como informais e com a melhor forma de promover o desenvolvimento socioeconômico de nosso Município de Macapá. E compreendendo que o Banco do Povo não só apoia pequenos empreendedores, como também, oferece microcrédito produtivo para capital de giro e investimento fixo, e queo capital de giro pode ser utilizado para abrir ou regularizar um negócio, pagar dívidas, fazer consertos, o capital fixo pode ser usado para comprar equipamentos e fazer investimentos fixos, entre outras situações. É pertinente afirmar que, o Banco do Povo também oferece linhas de crédito especiais para determinadas situações, como por exemplo produtores rurais, reformas ou ampliações de imóveis de mutuários da CDHU, entre outras situações

Por essa razão, e preocupada com a promoção e o desenvolvimento e a criação de oportunidades para os pequenos empreendedores e produtores em geral, é que propomos e aguardamos a aprovação por esse Egrégio Plenário, para esse Projeto de Lei que de tão grande envergadura para o Município de Macapá.

Neste Termo

Pede Deferimento

Macapá, 09 de setembro de 2024.



JANETE CAPIBERIBE
Vereadora - PSB

